

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 - CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

EDITAL Nº 05/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom torna público a abertura de processo seletivo para a contratação de estagiários nos seguintes termos:

TORNA PÚBLICO

O presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE RIO BOM**, visando a contratações temporárias para a função de **Estagiário** de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** Os interessados em candidatar-se à vaga de estagiário deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o que for estabelecido mediante a sua contratação e demais disposições vigentes.
 - **1.1.2** O Processo Seletivo Simplificado PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar estudantes que tenha interesse em atender a demanda temporária de estagiários.
 - **1.1.3** O contrato é exclusivamente para vaga de estagiário, não gerando qualquer tipo de vinculo empregaticio entre a contratante e o contratado.
 - **1.1.4** As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório.
 - **1.1.5** As vagas terão duração máxima de 12 (meses) com possibilidade de renovação por igual periodo.



RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 - CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

1.2 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

- **1.3** A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação.
 - **1.3.1** Fica reservado a Autarquia Municipal de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda às suas necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.
- **1.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do endereço eletrônico https://www.riobom.pr.gov.br/ ou nas redes sociais da Prefeitura.
- **1.5** As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.
- **1.6** Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
- **1.7** Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida dentro do prazo.

2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição:

Dos dias 16 de março a 18 de março de 2022.



Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 - CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

2.2 Local de inscrição e horário:

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bom

Endereço: Av. Goiás - Centro

Telefone: (43) 3468-1260

Celular e Whatsaap: (43) 9953-4913

Horário: 08:30h as 11:30h

13:30h às 16:30h

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O ATO DA INSCRIÇÃO

- cópia da carteira de identidade;
- cópia do CPF;
- > comprovante de residência;
- > comprovante de matricula em curso de magistério, ou;
- declaração de que cursa ensino superior ou pós graduação;

Serão aceitas inscrições de Licenciatura e Pós Graduação nas áreas de: Artes, Educação Física, Pedagogia, Letras, Geografia, Ciências, Matemática e História.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** A homologação dos inscritos de que trata este Edital será publicado em documento próprio e amplamente divulgado, na Secretaria Municipal de Educação e nos meios de comunicação do município (redes sociais e no site da Prefeitura).
- **4.2** Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a) Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não homologação da inscrição;



Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 - CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

- b) As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet, pelo correio eletrônico (e-mail), correio e ou telefone;
- c) No ato da inscrição o candidato ou o seu procurador deverá preencher e assinar a ficha de inscrição;
- d) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas;
- f) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

5 PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1 A seleção se dará em duas etapas, sendo elas:
 - Uma redação dissertativa.
 - Uma análise de cúrriculo.
- **5.2** A redação terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos.
- **5.3** A análise de curriculo será feita da seguinte forma:

Levando em conta maior avanço no curso (semestre em que se encontra o candidato, sendo que cada semestre vale 01 (um) ponto);

Observação: em caso de pós graduação, serão considerados também os semestres cursados na graduação, desde que essa esteja entre as mencionadas no item 3 do presente edital.

Candidatos que apresentarem pontuação inferior a 5,0 serão desclassificados.

6 DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REDAÇÃO

A redação será realizada pelos candidatos nas dependencias da Escola Monteiro Lobato, no dia 22 de março de 2022 das 19:30h as 21:30h.



Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 - CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **7.1** Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Possuir maior idade

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **8.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados caso seja necessário;
- **8.2** A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Rio Bom;
- **8.3** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo;
- **8.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.
- **8.5** O número de vagas representa simples estimativa, podendo não haver o chamamento de todos os candidatos classificados.

9 FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO

Os selecionados serão encaminhados ao Centro de Integração de Estudantes – Estágio CIN para a assinatura de contrato de estágio. As bolsas de estágio serão pagas mensalmente pelo CIN até o 10° dia útil do mês subsequente.



Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 - CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Remuneração:

R\$ 400,00 para jornada semanal de 20 horas;

R\$ 600,00 para jornada semanal de 30 horas.

10 Previsão de vagas:

10.1 Autarquia Municipal de Educação

CURSO	JORNADA	NÍVEL	VAGAS
Superior – (de acordo com o 3 desse edital)	30h	A partir do 1º semestre	03
Estudantes do magistério (cadastro de Reserva)	20h	A partir do 2º ano	10

11 Divulgação do resultado:

O resultado será publicado no dia de março de 2022 no site da Prefeitura de Rio Bom https://www.riobom.pr.gov.br/ e nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Prefeitura.

Rio Bom, 15 de março de 2022.

Deisy Hellen Norbiato

Presidente da Autarquia Municpal de Educação de Rio Bom